



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEST 177/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 94/2020 - Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - 08/12/2020 das 18:00 as 20:00

**Decisão:** CEEST 177/2020

**Referência:** 4571518/2020

**EMENTA:** Defere Indicação de Fiscalização

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 08 de dezembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Abias Vale De Melo, objeto de solicitação de relatório de fiscalização , Conforme art. 2º da DN 111/2017 do Confea, a Câmara Especializada do Crea indicará bimestralmente a atividade e o serviço técnico que serão objeto de fiscalização pormenorizada para averiguação de ocorrência de infração por acobertamento profissional. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Inciamos como atividade para fiscalização o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais., pelo(a) deferimento do(a) relatório de fiscalização do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Benvenuto Gonçalves Júnior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Raimundo Cicero Araujo Montenegro. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 08 de dezembro de 2020.

**BENVENUTO GONÇALVES JÚNIOR**  
Coordenador da Reunião